



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA 15/2019

Aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2019, às 8 horas e 30 minutos, na sala A 306 do Centro de Engenharias, localizado na Rua Benjamin Constant nº 989, reuniu-se extraordinariamente a Câmara de Ensino da referida Unidade, com a presença dos Professores, membros da Câmara, conforme lista de presença (0648262), e com a presença da Coordenadora da Câmara, Aline Ribeiro Paliga. Ausentes com justificativa: Prof. Marcelo Schramm e sua suplente Prof^a Leticia Tonetto e com a presença como convidados da Prof^a. Isabela Andrade e Prof. Amilcar Barum. Constatada a existência de quórum, a Coordenadora saudou a todos e, de imediato passou-se à ordem do dia: **1. Apreciação das solicitações de quebra de pré-requisito.** A Prof^a. Aline iniciou a reunião abordando a questão de como será a metodologia de apreciação de quebras pela Câmara, pois há dúvida se a Câmara de Ensino teria como reverter uma decisão de Colegiado, tendo em vista que os deferimentos são feitos pelos Colegiados de Cursos. O Prof. Romulo salientou que os pré-requisitos não são uniformizados em disciplinas comuns a diversos cursos, e que deveria haver uma padronização. A Prof^a. Aline informou que os pré-requisitos são atribuições de cada colegiado, e não das disciplinas, não havendo uma obrigação de haver essa uniformização, pelas linhas diferentes que cada PPC segue. Mas que o ideal é sim que sejam padronizados. Sugeriu que a reunião da Câmara possa ser para ter conhecimento das quebras que estão ocorrendo ou não ocorrendo nos cursos. A Prof^a. Ariane relatou que está participando da Comissão de Graduação, e que as quebras neste fórum estão sendo dadas em casos muito especiais, conforme o Regulamento de Ensino, de modo a não gerar vícios nos alunos e regularizar os cursos. O Prof. Marcelo relatou os 4 pedidos de quebra do Curso da Engenharia Eletrônica, sendo 2 pedidos negados, e 2 pedidos deferidos, devido ao problema causado pela saída repentina do Prof. Subst. Alisson Lanot. O Prof. Sigmar relatou os pedidos de quebra do Curso da Engenharia Controle e Automação, sendo que somente um foi deferido em função de demora no aproveitamento de disciplina. A Prof^a. Merielen relatou o processo 23110.031701/2019-67 que foi deferido com *ad referendum* do Coordenador Adjunto do Curso da Engenharia Industrial Madeireira, Gabriel Valim Cardoso, justificando que com as 3 quebras de pré-requisitos o aluno poderia se formar em 2019/2. A Prof^a. Ariane relatou 5 pedidos deferidos do curso de Engenharia de Produção. Dos 5 pedidos, 3 foram deferidos e os alunos poderão se formar em 2019/2 e 2 pedidos possibilitarão que se formem em 2020/1. Informou que indeferiu 16 pedidos. O Prof. Maurizio relatou que o Colegiado do Curso de Eng. Ambiental e Sanitária recebeu 4 pedidos, sendo que somente um pedido foi deferido, devido a uma transição de currículo. O Prof. Leandro relatou que na Engenharia Geológica, dos 5 pedidos recebidos, 2 foram deferidos por se tratarem de transição de currículo e os demais foram indeferidos. O Prof. Jorge relatou os pedidos do Curso da Engenharia Civil. Dos 14 pedidos recebidos, 3 pedidos foram deferidos. Sendo eles, 2 justificados pela ausência de uma oferta no semestre 2019/1, e 1 deles sendo na disciplina de Estágio Curricular Profissionalizante, para que o aluno possa se formar em 2019/1. O Prof. Carlos relatou que, na Eng. Agrícola, somente pedidos relacionados a equivalências de disciplinas, que ainda não entraram no histórico dos alunos, foram deferidos. Os demais foram negados. Também foi sugerido que se comecem os aproveitamentos no mesmo semestre que o aluno está cursando. Assim, somente após a sua aprovação que o coordenador finaliza com parecer final. O encaminhamento foi de verificar essa possibilidade junto à CRA. Também ressaltou sobre a NOTA Nº 03/2017 DO COCEPE, cujo item 1 e 2 demonstram tratamento bem distinto para a tomada de decisão. O Prof. Daniel Palomino relatou os 2 pedidos deferidos no Curso de Geoprocessamento. Um deles é devido a um pré-requisito que pode ser retirado. E o outro pedido foi deferido para que o aluno se formasse em 2019/1. Já, na Eng. Petróleo, curso que encontra-se em processo de transição de currículo, o Prof. Romulo informou que recebeu 62 pedidos, sendo que 40 foram deferidos. Todos os deferidos foram em função da transição segundo seu relato. A Prof^a. Aline sugeriu o encaminhamento de que a Câmara dê ciência a todos os pedidos de quebra, podendo sugerir encaminhamentos aos colegiados, mas não interferindo em sua decisão. O encaminhamento foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a

tratar, a Prof^a. Aline Paliga deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Julia Mello dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada pela Coordenadora da Câmara de Ensino.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE RIBEIRO PALIGA, Chefe**, em 25/08/2019, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0652113** e o código CRC **FA533C12**.